



# Uruburetama

Governo Municipal  
TRABALHO E RESPEITO PELO POVO



LEI Nº 596/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

“Denomina oficialmente de José Alexandre Filho, a travessa que indica e dá outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUBURETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Sr. José Hilson de Paiva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que Câmara Municipal Decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica Denominada de Travessa José Alexandre Filho a Rua que faz limite com a rua Cosmo Mendes Coelho, localizada no Bairro Itamaraty de Dentro, sede do nosso município:

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de URUBURETAMA, em 29 de setembro 2017.

JOSEÉ HILSON DE PAIVA  
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama em 29 de 09 de 2017 na forma do Art. 65º da Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada pelo STJ Recurso Especial nº 105.232 (96006484/Ceará)

José Roberto de Castro Araújo  
Chefe de Gabinete